

EM DIREÇÃO AO PARLAMENTO COMO PLATAFORMA

Márcio Welter¹;
Lyvia Mendes Corrêa²;
João Bosco da Mota Alves³

***Abstract:** The digital transformation of the public sector necessarily involves citizen participation in the development of “res publica”. Inspired by the concept of Government as a Platform (GaaP), with the potential to improve the way the government operates, the purpose of this article was to establish an proposition for a concept of Parliament as a Platform (PaaP), aggregating a systematic review of the scientific literature, as well as an integrative technical work developed by the parliamentary institutions in Brazil. As a result, it was possible to relate the activities of a Parliament with the concepts of platform in the public sector, thus, the potential of the PaaP concept was exemplified and demonstrated, as well as a path for its practice.*

Keywords: digital transformation; public sector; legislative; policy

Resumo: A transformação digital do setor público passa obrigatoriamente pela participação do cidadão no desenvolvimento da *res publica*. Inspirado pelo conceito de *Government as a Platform* (GaaP), com potencial para melhorar a forma como o governo opera, o propósito deste artigo foi estabelecer uma proposição de fundamentação do Parlamento como Plataforma – *Parliament as a Platform* (PaaP), agregando uma revisão sistemática da literatura científica, bem como, uma integrativa de trabalhos técnicos desenvolvidos pelas próprias instituições parlamentares no Brasil. Como resultado foi possível relacionar as atividades de um Parlamento com os conceitos de plataforma em setor público, assim sendo, foi exemplificado e demonstrado o potencial do conceito de PaaP, bem como um caminho para sua prática.

Palavras-chave: transformação digital; setor público; legislativo; política

1 INTRODUÇÃO

A transformação digital do setor público passa obrigatoriamente pela participação do cidadão no desenvolvimento da *res publica*. Com um cidadão informado dos acontecimentos políticos, consumindo e gerando conhecimento, sendo capaz de escolher entre as diversas alternativas políticas, e, além disso, interessado em participar. Fatores vitais para uma transformação social (Cordella & Paletti, 2019).

¹Mestre do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Florianópolis – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5442-1041>. e-mail: contato@marciowelter.com.br

²Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Florianópolis – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2260-2462>. e-mail: lyviacorreia@gmail.com

³Prof. Dr. do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Florianópolis – Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7596-3416>. e-mail: joao.bosco.mota.alves@ufsc.br

Inspirado pelo conceito de *Government as a Platform* (GaaP), introduzido por O'Reilly (2009), com potencial para melhorar a forma como o governo opera (Brown et al., 2017), o presente estudo busca estabelecer uma proposição de fundamentação do Parlamento como Plataforma – *Parliament as a Platform* (PaaP), explorando uma revisão sistemática da literatura científica, bem como, uma integração de trabalhos técnicos desenvolvidos pelas próprias instituições parlamentares.

Sabe-se da necessidade e importância da participação da sociedade no Legislativo para que sua atribuição mais notável, qual seja a elaboração de leis, seja feita de forma eficaz e eficiente, atingindo o objetivo principal que é o bem comum. (Congresso Nacional, 2012).

Visando a obtenção de elementos sólidos para a tomada de decisão de forma mais acertada no que tange às reais necessidades da população, se propõem iniciar um trabalho colaborativo entre o Parlamento e a sociedade (*Open Parliament*). Ao alcançar e viabilizar soluções aos anseios e necessidades da população, o Parlamento poderá colaborar, dentro da sua missão enquanto Poder Legislativo, na construção de políticas voltadas para o bem comum, por intermédio da troca de informações, relacionamentos, suporte de serviços e produtos públicos, até então não imaginados (Reynolds, 2019).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O contexto principal acerca do tema deste trabalho passa pelas definições de Governo como Plataforma e, por fim, do Parlamento como instituição e do conhecimento.

2.1 GOVERNO COMO PLATAFORMA

O estudo *Government Transformation Strategy* desenvolvido no Reino Unido apresenta o Governo como uma plataforma aberta, sobre a qual os diversos atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços e o desenvolvimento social e econômico do país, permitindo a expansão e a inovação. (*Government of United Kingdom*, 2017).

A aproximação efetiva da sociedade nos processos legislativos gera benefícios de mão dupla, tanto por parte da sociedade que consegue acompanhar com transparência os serviços prestados por seus representantes, como por parte dos governantes que realizam seus serviços sabendo que estes estão tendo de fato um significado efetivo para a sociedade (*Government of United Kingdom*, 2017).

Para entender a ideia de Governo como Plataforma, é preciso compreender primeiro a necessidade de transformar a maneira como os serviços públicos são desenvolvidos e então, posteriormente, como as informações serão geradas e entregues de maneira eficiente/eficaz.

Neste sentido, O'Reilly (2015), enfatiza que, para que o setor público se beneficie da mesma inovação e dinamismo com dados que o setor privado já o faz, o governo deve reformar seu papel de mero provedor de informações e passar a projetar serviços digitais que atendam a necessidade do usuário, criando um acesso simples e confiável e uma infraestrutura pública viável que exponha os dados subjacentes.

É preciso transformar a cultura dos processos administrativos engessados e fechados, e levar para a sociedade civil interessada um Governo aberto e participativo, onde possa cada indivíduo contribuir com o desenvolvimento da sociedade, formando um coletivo. Assim sendo, parte-se da visão de mundo das características autônomas e a capacidade de transformação desses indivíduos.

O Governo como Plataforma pressupõe uma nova forma de governar, com uma política mais aberta e democrática. Realizado pelo Congresso Nacional (2012), o estudo “Parlamento Aberto” ressalta o objetivo de desenvolver um governo com mais transparência, revigorar a cidadania, fortalecer a fiscalização, tendo como base políticas democráticas de transparência.

Nesse sentido, a discussão em torno do Parlamento Aberto, sobretudo no que diz respeito às práticas de transparência, fiscalização e controle social concorrem para o aperfeiçoamento da gestão pública e, conseqüentemente, para a implementação eficaz das políticas e serviços públicos”. (Congresso Nacional, 2012; Faria e Rehbein, 2015).

O conceito de Governo como Plataforma (GaaP) prevê a transformação da coordenação entre todas as organizações públicas nacionais e locais que compõem a Administração Pública, de relacionamentos hierárquicos fechados, estruturados e formalizados em relacionamentos abertos, planos e não estruturados.

Software, dados e serviços digitais compartilhados permitem a coordenação entre organizações públicas e abrem os processos de produção de serviços públicos a atores que tradicionalmente são externos à administração pública (Cordella & Paletti, 2019).

Para Brown et al. (2017) a administração pública organizada como plataforma é um modelo híbrido de uma organização capaz de incorporar simultaneamente diferentes níveis de

controle sobre o processo de produção de serviços por meio de três tipos diferentes de configurações de plataforma, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Tipos de configuração de GaaP

Plataformas Internas	Conjunto de estruturas comuns e compartilhadas que são intencionalmente construídas para evoluir ou permitir a produção de diferentes produtos ou serviços dentro da organização.
Plataforma da Cadeia de Suprimentos	Replica a mesma estrutura compartilhada e benefícios de Plataformas Internas entre diferentes organizações públicas que precisam trocar informações e cooperar para produzir serviços públicos.
Plataforma Industrial	Conjunto de estruturas e infra-estruturas organizacionais que permitem a terceiros (ou seja, empresas, entidades ou cidadãos) co-produzirem serviços públicos.

Fonte: adaptado de Brown et al. (2017) e Cordella & Paletti (2019)

Cordella e Paletti (2019) abordam ainda que a adoção de GaaP para apoiar a administração pública, se utilizado de maneira correta, agrega valor ao serviço público realizado, eis que a capacidade das organizações públicas em responder às diversas expectativas e necessidades da sociedade passa a ser maior, já que com a utilização de Plataformas *online*, os serviços prestados aos atores externos, têm aproveitamento efetivo diante da sociedade.

Os mesmos autores citam como exemplo o acesso gratuito a serviços médicos abertos, onde dados anonimizados permitem que terceiros que produzem diferentes tipos de tratamento e aplicativos digitais, como universidades, empresas farmacêuticas, outras empresas e *startups* possam ajudar as organizações públicas a oferecerem melhores e mais opções de tratamentos para os cidadãos. (Cordella & Paletti, 2019)

Assim, o principal desafio do GaaP é transformar a cultura de governo fechado, e habilitar, controlar e gerenciar de maneira dinâmica os recursos, rotinas e estruturas necessárias para adaptar e responder a necessidades dos cidadãos e demais organizações ativas na sociedade, tornando, então, o Governo mais transparente e aberto.

2.2 PARLAMENTO

Os artigos publicados por Max Weber (1994 [1918]) escritos no período do final da primeira grande guerra, intitulados posteriormente como ‘Parlamento e Governo na Alemanha sob uma Nova Ordem Política’, enfatizaram que o problema da Alemanha antes da guerra era o desenvolvimento desigual de seu sistema político.

A burocracia altamente profissional era essencial para que qualquer sistema político moderno pudesse aplicar regras consistentemente e atender aos padrões básicos de racionalidade, baseando a política e a lei no conhecimento, segundo Weber (1994 [1918]).

No entanto, antes da guerra não havia desenvolvido uma forma moderna de política parlamentar na Alemanha. A qual pudesse garantir que o vasto conhecimento e recursos de uma burocracia moderna fossem usados com sabedoria e prol público (Lord, 2018).

Weber define uma forma de política parlamentar moderna em contraponto da representação parlamentar clássica de John Stuart Mill (1972 [1861], pp. 239-240). Este último defendia o parlamento como uma arena de debates, ao ponto que perante a reclamação de que os parlamentos são meros locais de conversa ou locais de "*bavardage*", John Stuart Mill se pronunciou:

Indented text: Não sei como um órgão representativo pode se empregar de maneira mais útil do que falando [...] O Parlamento tem um escritório para ser um Congresso de Opiniões; uma arena na qual toda opinião pode se produzir em plena luz para ser testada em controvérsias adversas... onde aqueles cuja opinião é rejeitada podem sentir que ela foi posta de lado não por um mero ato de vontade, mas por razões que se recomendam aos representantes da maioria. (Mill, 1972, pp. 239-240)

No entanto, pode ser observado que para Mill, governar e representar eram duas coisas distintas. Na opinião de Mill, a legislação era melhor ser deixada para os governos. Já Weber (1994 [1917], pp. 176-177) acreditava que o parlamento "deveria continuamente compartilhar o trabalho do governo". Sem dúvida, Weber não tinha objeções ao debate público e ao que veio a ser conhecido como o papel de fórum público dos parlamentos (Lord, 2018).

Por si só, o parlamento, não é capaz de sozinho fornecer a forma de política necessária. Uma forma de parlamentarismo que tenha a capacidade de se adaptar as realidades da sociedade é o seu papel central e inevitável da burocracia estatal. Além disso, Weber também afirmou que um governo moderno precisava acumular enormes informações e experiência dentro de uma burocracia. "Em cada estado de massa, a democracia leva à

administração burocrática e, sem a introdução de um parlamento forte, ao governo burocrático" (Weber, 1994 [1918]).

No entanto, essas informações e conhecimentos podem facilmente se tornar uma fonte de poder e dominação (Lord, 2018). Senigalia (2011) sinaliza que Weber destacou a burocracia em detrimento dos cidadãos e seus representantes. O conhecimento e o poder que ele confere às burocracias, poderiam ser facilmente usados de forma irresponsável para servir aos próprios objetivos da burocracia e não aos do público (Senigalia, 2011).

Se o conhecimento forma a principal fonte de poder burocrático, a oportunidade de compartilhar esse conhecimento e experiência é necessária para controlá-lo de forma eficaz (Beetham, 1985, p. 51). Outros autores inspirados por Weber distinguiram trabalhos dos parlamentares de debates nos parlamentos (Tingsten, 1938, p. 47). Alguns parlamentos foram até "anti-retóricos" (Kurunmäki, 2014).

Salienta-se que a ideia de um Parlamento como Plataforma (PaaP) relaciona-se com o desenho de um sistema aberto e participativo. Há um conceito indeterminado de meio, não distinguindo a relação geral entre sistema e meio da relação mais específica entre sistema e "sistema-no-meio". (Luhmann, 2011).

O objetivo é que o Parlamento não seja distinguido como um ente à parte da sociedade e sim como um organismo vivo, aberto, acessível, produtor de conhecimento para a população, funcionando como um espaço de expressão dos anseios e de geração de soluções para a sociedade (Lord, 2018).

3 PARLAMENTO COMO PLATAFORMA

Objetivando amparar o estudo com o estado da arte acadêmica, assim como, ampliar o referencial teórico e conhecer possíveis iniciativas sobre o tema principal desta pesquisa de um parlamento como plataforma, buscou-se suporte na revisão da literatura científica, no qual se adotou o protocolo de revisão de Kitchenham (2004) e Kitchenham e Charters (2007).

3.1 QUESTÃO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE BUSCA

Há pesquisas científicas definindo, analisando ou propondo o Parlamento como uma plataforma centralizada de viabilização de produtos ou serviços políticos ou públicos? A revisão buscou pelos descritores “*Parliament as Platform*” ou “*Parliament as a Platform*”, e “*Legislative as Platform*” ou “*Legislative as a Platform*”, considerando apenas artigos, descartando capítulos de livros, revisões ou resumos estendidos.

No *Google Scholar*, a abrangência e diversidade de retornos da ferramenta exigiram filtros adicionais para delimitar de maneira mais refinada a busca. Limitou-se a artigos, descartando-se livros ou apenas citações, restringido retornos a partir do ano de 2015.

A quantidade de trabalhos encontrados nas bases, em fevereiro de 2020, por meio da estratégia de busca planejada está retratada na Tabela 1.

Tabela 1. Quantidade de trabalhos encontrados por base de dados

Base de dados	Trabalhos encontrados
Scopus	-
Web of Science	-
Science Direct	-
Scielo	-
Springer	-
ProQuest	1
Google Scholar	37
Total	38

Fonte: Autores (2021)

3.2 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Os critérios iniciais para seleção de trabalhos retornados na busca são os de inclusão e exclusão, conforme estão explicitados no quadro 2. Além destes critérios, como suporte para a classificação e critério de qualidade dos trabalhos, os artigos deveriam minimamente passar por revisão por pares, redação científica com clareza e aplicabilidade dos métodos e resultados no âmbito pesquisado.

Quadro 2. Critérios de Seleção

Critério de exclusão		Critérios de inclusão	
CE1	Ausência das palavras-chave no título e/ou no resumo	CI1	Apresenta objetivamente parlamento ou legislativo como plataforma
CE2	Aborda as palavras-chave, mas fora do contexto de desenvolvimento de produtos e serviços públicos.	CI2	Apresenta os Parlamento e Legislativo como agente central no desenvolvimento de produtos e serviços públicos.
CE3	Não apresenta conceitos, métodos, técnicas e nem aplicação de maneira objetiva e prática		
CE4	Idioma diferente de inglês ou português		

Fonte: Autores (2021)

3.3 ANÁLISE QUALITATIVA DOS ESTUDOS PRELIMINARES

A partir dos 38 artigos encontrados, foi realizada a leitura de título, resumo e palavras-chaves, e foram selecionados 2 artigos para leitura completa (tabela 2), relacionam-se ao conceito de Parlamento como Plataforma, entretanto, não atenderam ao critério de inclusão–CI2 - pois as produções não apresentam os Parlamento e Legislativo como agente central no desenvolvimento de produtos e serviços públicos.

O trabalho de Rou, Musa, e Kamis (2017) traz a expressão “*Parliament as platform for all students*” ao apresentar um clube de discussão da *University Sams Malaysia (USM)* para formação de jovens líderes, portanto não atende aos critérios de inclusão.

Já o segundo trabalho, desenvolvido por Belley (2019) relata as experiências do Parlamento da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO-P), pois se trata de uma plataforma no sentido de ser uma instituição supra de parlamentos da África, tal como o Parlamento da União Européia.

O que se depreende é que o Parlamento como Plataforma, na acepção proposta neste trabalho, é um tema ainda carente de esforços da academia, em desenvolvimento pelas instituições e necessário aos parlamentos.

3.4 BUSCA EXPLORATÓRIA NOS PARLAMENTOS

Não encontradas referências ao PaaP nas bases de dados científicas, o estudo partiu para o referencial teórico documental no âmbito dos próprios Parlamentos nacionais. Foram obtidas informações relativas aos avanços de gestão e inovação de Casas Legislativas como Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores,

foram obtidas junto aos gestores e no resultado do trabalho do Fórum de Governança de Casas Legislativas, conforme Santos Filho et al. (2018), Corrêa et al. (2020) e Welter, Corrêa e Alves (2020) e Welter, Corrêa e Gonçalves (2020).

4 DISCUSSÃO E PROPOSIÇÕES AO PAAP

Como não foram obtidos resultados que atendessem a busca sistemática na revisão de literatura científica, a fundamentação foram os trabalhos ou conceitos correlatos citados. Assim sendo, a presente discussão visa contribuir com um ponto de partida, ou seja, indicar uma direção para um Parlamento como Plataforma (*Parliament as a Platform* - PaaP).

4.1 BASES PARA UM PARLAMENTO COMO PLATAFORMA

O conceito de Parlamento Aberto é o ponto de partida para a construção de uma proposição de Parlamento como Plataforma. A ideia aduz uma participação ativa da sociedade, tanto como fornecedores de informações, de insumos ao processo legislativo, quanto podendo participar diretamente da atividade parlamentar.

Inclusive, avanços práticos do conceito no âmbito dos parlamentos são demonstrados por Faria e Rehbein (2015) e Behbahani et al. (2021). Ou seja, *PaaP* é uma estrutura para construção de soluções para e pela sociedade, em parceria com o parlamento ou demais poderes públicos.

Como em um sistema aberto, que realiza trocas com o ambiente, que importa e exporta, constrói e destrói os elementos que o compõe (Alves, 2012, Bertalanffy, 2013), a Administração Pública, incluindo o Poder Legislativo, deve estar pronta para redefinir seus limites, a fim de se adaptar constantemente às mudanças e necessidades externas.

Assim, deixa-se para trás a política fechada e pré-moldada, dando-se vez a uma política com interações diretas entre sociedade civil e Parlamento, criando valor público, conforme Moore (1995). Segundo Benington e Moore (2010) atinge-se ao valor público com o estabelecimento de propósitos valiosos para os cidadãos, dependendo da criação de um ambiente autorizador, representado pela união de atores que possam legitimar e dar suporte às ações necessárias, bem como a construção de capacidade operacional: viabilizando a geração de valor público.

Neste sentido, no âmbito do parlamento, sugere-se, para a criação de valor público, o conceito de Parlamento como Plataforma, uma estrutura aberta e descentralizada que

possibilita a interação entre os diversos atores sociais e os parlamentares, para que estes em um trabalho conjunto, desenvolvendo leis e ações com e para a sociedade.

A representação de uma administração pública como Plataforma está inevitavelmente ligada à existência de um ecossistema participativo que permite que terceiros coproduzam serviços públicos (Brown et al., 2017; O'Reilly, 2011).

O setor público como Plataforma é baseado em um núcleo centralizado estável: as plataformas que são integradas aos seus componentes periféricos, que também são definidos como módulos dos ecossistemas. (Olleros, 2008; Baldwin & Woodard, 2008)

A plataforma centralizada contém todos os regulamentos, políticas, serviços (por exemplo, pagamento, identificação e segurança) e infraestruturas (materiais e imateriais) para favorecer ecossistemas generativos em que organizações públicas, bem como atores externos, podem coproduzir serviços públicos (Eaton et al., 2015; Henfridsson & Bygstad, 2013; Olleros, 2008; Yoo et al., 2010).

Uma administração pública que é organizada como uma plataforma semelhante a plataformas complexas, como Apple[®], Amazon[®] ou Google[®], permite vários ecossistemas que são de natureza diferente, mas que coexistem e interagem efetivamente (Eaton et al., 2015; Baldwin & Woodard, 2008; Boudreau & Lakhani, 2009).

Dentre as configuração (Brown et al., 2017) de um Parlamento como Plataforma de acordo com as funções das atividades institucionais há potencial para atuação, conforme o quadro 3, cabendo ressaltar que dependerá da maturidade gerencial da instituição legislativa, seus governantes e da flexibilidade em controlar o processo de produção e oferta de serviços sobre a respectiva configuração da Plataforma proposta.

4.2 PAAP E O MODELO DE ANÁLISE DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Santos Filho et al. (2018) confirmam que uma visão de um Parlamento, especialmente no cenário brasileiro, precisa considerar os diversos atores centrais, coadjuvantes, sendo internos ou externos da instituição legislativa.

O Modelo de Análise de Governança e Gestão de Casas Legislativas (MAGGC), da Rede Legislativa de Governança e Gestão (REGOV) do Brasil, consiste em um sistema que estrutura o funcionamento das Casas Legislativas, sejam elas nos níveis federal, estadual/distrital e municipal em função de três dimensões – governança pública, governança administrativa e gestão (Santos Filho et al., 2018).

A presente proposição de PaaP parte *Open Parliament* e também do MAGGC como orientação organizacional. O modelo fornece os principais pontos de contato social com os parlamentos, conforme a Figura 1. Pontos estes que permitem o a participação social (Parlamento Aberto) e o desenvolvimento (co-criação) de novas soluções de participação cidadã no processo legislativo, fornecendo ou obtendo novos conhecimentos para o desenvolvimento do valor social e a transparência.

Associadas a cada uma das dimensões do MAGGC, demonstradas na Figura 1, as funções e subfunções representam conjunto de atividades realizadas por uma Parlamento que guarda relação de análise com uma dada dimensão. (Santos Filho et al., 2018).

Neste sentido, por mais que o MAGGC seja originalmente constituído como um sistema teleológico, projetado como um modelo para o funcionamento das Casas Legislativas, também considera as emergências decorrentes das demandas associadas ao ambiente.

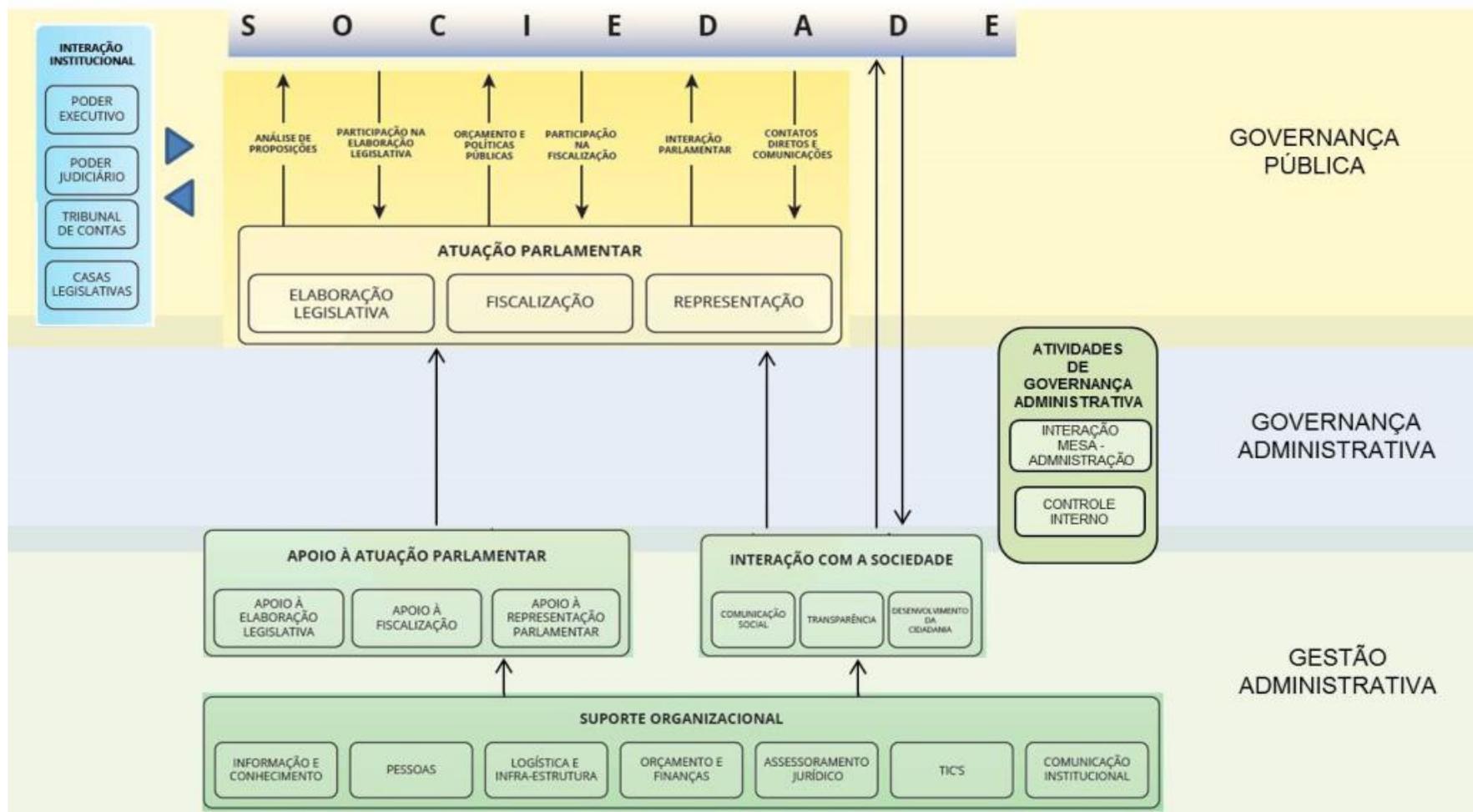
No quadro 3, foram relacionadas às atividades de um Parlamento com os conceitos de plataforma em setor público, demonstrando o potencial do conceito de PaaP, bem como um caminho para sua prática.

Quadro 3. Configuração das funções do PaaP

Tipo de Plataforma	Função do Parlamento (MAGGC)	Exemplo de aplicação PaaP
Plataforma Interna	Suporte Organizacional	Serviços para gestão de suprimentos, logística, recursos humanos e comunicação interna.
	Apoio à Atividade Parlamentar	Serviços online para elaboração e tramitação de proposições legislativas e gestão completa do processo legislativo
Plataforma da Cadeia de Suprimentos	Suporte Organizacional	Serviços integrados entre organizações públicas para gestão financeira e orçamentária unificada do Estado (legislativo, judiciário e executivo)
	Interação com a Sociedade	Serviços de conscientização e educação social sobre política e cidadania, integrado em parceria com outras organizações públicas.
Plataforma Industrial	Interação com a Sociedade	Serviços de participação social no processo legislativo
	Atuação Parlamentar	Serviços de proposição, organização e gestão de políticas públicas

Fonte: Autores (2021)

Figura 1. Visão Sistêmica do MAGGC



Fonte: Santos Filho et al. (2018).

Ainda neste mesmo sentido, as dimensões do MAGGC demonstram o nível de exigência da supervisão e atenção do governante e, tal qual a diversidade das interações com outros sistemas, uma plataforma para outras instituições públicas, empresas, entidades ou indivíduos, ou seja, com a Sociedade. Relações essas que podem potencializar a criação de valor público (Moore, 1995; Brown et al, 2017; Cordella & Paletti, 2019).

Portanto, apresenta-se o Parlamento como uma Plataforma sobre a qual atores sociais possam construir suas aplicações tecnológicas para a elaboração legislativa, fiscalização e representação política, permitindo a expansão e a inovação do Poder Legislativo.

4 CONCLUSÕES

Inspirando-se nos fundamentos, conceitos e estruturas de Governo como Plataforma (GaaP), este artigo, por meio de uma revisão sistemática integrativa, apresentou uma proposta de iniciativa de Parlamento como Plataforma (PaaP), considerando uma visão sistêmica.

Como contribuição, relacionamos as atividades de uma Casa Legislativa com os conceitos de plataforma em setor público, demonstrando além potencial de desenvolvimento do conceito de Parlamento como Plataforma, um caminho para a configuração do PaaP, como um sistema complexo, aberto e com emergências próprias.

Nosso artigo abre espaço para trabalhos futuros, inclusive explorando cada dimensão, grupos de funções, atores demais perspectivas existente no ambiente legislativo como uma plataforma, seja do ponto de vista da atividade finalística do Legislativo, seja pela visão sistêmica institucional enquanto organização pública.

REFERÊNCIAS

- Alves, J. B. da M. (2012). *Teoria Geral de Sistemas: em busca da interdisciplinaridade*. Florianópolis: Instituto Stela.
- Baldwin, C. Y.; Woodard, C. J. (2008). *The architecture of platforms: a unified view*. Working Papers – Harvard Business School Division of Research.
- Beetham, D. (1985). *Max Weber and the theory of modern politics*. Cambridge: Polity Press.
- Behbahani, A. A., Masoudi Asl, I., Hessam, S., & Najafikhah, M. (2021). A Comparative Study of E-Participation in the Legislative Processes by People from Iran and other Selected Countries. *Majlis and Rahbord*, 28(106), 5-34.
- Belley, H. K. (2019). *Parliamentary cooperation within the Economic Community of West*

- African States. In *Parliamentary Cooperation and Diplomacy in EU External Relations*. Edward Elgar Publishing.
- Benington, J.; Mark Moore, H. (2010) *Public value: theory and practice*. PalgraveMacmillan.
- Bertalanffy, L. (2008). *Teoria Geral dos Sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações*: Petrópolis: Vozes.3
- Boudreau, K.; Lakhani, K. (2009). How to manage outside innovation. *MIT Sloan Management Review*. 50 (4).
- Brown, A., Fishenden, J., Thompson, M., & Venters, W. (2017). Appraising the impact and role of platform models and Government as a Platform (GaaP) in UK Government public service reform: Towards a Platform Assessment Framework (PAF). *Government Information Quarterly*, 34(2), 167-182.
- Congresso Nacional (2012). *Parlamento Aberto: transparência e controle social para um Congresso mais colaborativo* Brasília: Edições Câmara.
- Cordella, A; Paletti, A.(2019) Government as a platform, orchestration, and public value creation: The Italian case. 36 (4). *Government Information Quarterly*.
- Corrêa, L. M., Welter, M., & Dandolini, G. A. (2020). FRONT END DA INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO: FATORES DE INFLUÊNCIA. Anais Do Congresso Internacional De Conhecimento E Inovação – Ciki, 1(1). <https://doi.org/10.48090/ciki.v1i1.894>
- Lord, Christopher (2018) The European Parliament: a working parliament without a public?, *The Journal of Legislative Studies*, 24:1, 34-50, DOI: 10.1080/13572334.2018.1444624
- Eaton, B.; Elaluf-Calderwood, S.; Sørensen, C.; Yoo, Y. (2015) Distributed tuning of boundary resources: the case of Apple's IOS service system. *MIS Quarterly*.
- Faria, C. F. S. D.; Rehbein, M. (2015) *A política de parlamento aberto: uma análise crítica da câmara federal brasileira*. Brasília: Consad.
- Government of United Kingdom. (2017). *Government transformation strategy 2017 to 2020*.
- Henfridsson, O.; Bygstad, B. (2013) The generative mechanisms of digital infra-structure evolution. *MIS Quarterly*. <https://doi.org/10.25300/MISQ/2013/37.3.11>
- Kitchenham, B. *Procedures for performing systematic reviews*. Keele: Keele University, 33 (TR/SE-0401), 28. 2004.
- Kitchenham, B.; Charters, S. (2007). Guidelines for performing Systematic Literature Reviews in Software Engineering. *Evidence-Based Software Engineering (EBSE)*. Keele: Keele University; Durham: University of Durham.
- Kurunmäki, J. (2014). Rhetoric against rhetoric. Swedish parliamentarianism and the interwar crisis of democracy. In K. Palonen, J. M. Rosales, & T. Turkka (Eds.), *The parliamentary politics of dissensus. Parliament in debate* (pp. 171–202). Santander: Cantabria University Press and McGraw Hill Interamericana de España
- Luhmann, N. (2011). *Introdução à teoria dos sistemas*.(3) São Paulo: Vozes.

- Mill, J. S. (1972 [1861]). *Utilitarianism, on liberty and considerations on representative government*. London: Dent.
- Moore, M. (1995). *Creating public value: strategic management in government*. Harvard University Press.
- O'Reilly, T. (2015). *Government as a platform*. (6 ed) *Innovation*, MIT Press.
- Reynolds, W. (2019). "Open Parliament": More Than Data. *Canadian parliamentary review*, 42(3), 33-34.
- Rou, C. J., Musa, D., & Kamis, N. C. (2017). Students' Awareness towards the Student Representative Council: A Survey Conducted at Northern Region Polytechnics of Malaysia.
- Santos Filho, N. G.; Falcão, S.; Silva, L. L. S.; Marques, A. M.; Silva Neto, A. C. (2018) *Modelo de análise de governança e gestão de casas legislativas: uma proposta para análise organizacional de Casas Legislativas*. Brasília: Cefor.
- Senigalia, C. (2011). Max Weber and the parliamentary bureaucracy of his time. *Parliaments, Estates and Representation*, 31(1), 53–66.
- Tingsten, H. (1938). Nordisk Demokrati. *Nordens Kalender*, 9, 41–50.
- Weber, M. (1994 [1917]). Democracy and Suffrage in Germany. In P. Lasman & R. Speirs (Eds.), *Weber. Political writings* (pp. 80–129). Cambridge: Cambridge University Press.
- Weber, M. (1994 [1918]). Parliament and government in Germany under a new political order. In P. Lasman & R. Speirs (Eds.), *Weber. Political writings* (pp. 130– 271). Cambridge: Cambridge University Press.
- Welter, M., Corrêa, L. M., & Alves, J. B. da M. (2020). INOVAÇÃO ABERTA PARA UMA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. *Anais Do Congresso Internacional De Conhecimento E Inovação – Ciki*, 1(1). <https://doi.org/10.48090/ciki.v1i1.957>
- Welter, M., Corrêa, L., & Gonçalves, A. (2020). . no campo CONTECSI USP - International Conference on Information Systems and Technology Management - ISSN 2448-1041. Acesso em <https://www.tecsi.org/contecsi/index.php/contecsi/17thCONTECSI/paper/view/6502>
- Yoo, Y.; Henfridsson, O.; Lyytinen, K. (2010) Research commentary the new organizing logic of digital innovation: an agenda for information systems research. *Information Systems Research*. 21 (4). <https://doi.org/10.1287/isre.1100.0322>.